Ministério da Justiça
GM/MJ
Fls. 99
AECI

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO: 2010
PROCESSO Nº: 08748.000049/2011-00
UNIDADE AUDITADA: Coordenação Regional da FUNAI de Belém/PA
CÓDIGO UG: 194010
CIDADE: Belém/PA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 9º, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas, exercício 2010, da Coordenação Regional da FUNAI de Belém/PA – CR FUNAI Belém/PA**, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – CGU/PR, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do agente relacionado no item 4.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. À vista das conclusões contidas sobre estas contas, recomendo ao responsável pela gestão da CR FUNAI Belém/PA que adote um plano de providências visando sanear as falhas e as impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 201109089 da CGU/PR.

3. Encaminhe-se o referido processo ao **Tribunal de Contas da União**, para fins de julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 28 de julho de 2011.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça